



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N. 2017/5040010-21(SRP)

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2017/5040010-21, do tipo “menor preço Unitário”, segundo especificado no item 02 do edital para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS II Pelo período de 12 meses, PARA O PROJETO 5.04.0010** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2017, de trinta do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, membros e ELIANA HOFFMANN, membro substituta reuniram-se às quatorze horas do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **APROQUIM COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, G.GOTUZZO E CIA LTDA, PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA**. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas participantes por obediência aos termos editalícios. Devido à concordância e apresentação do Termo de Desistência Recursal pelas empresas a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta) aonde se consignou os valores conforme tabela em anexo. Após rubrica da documentação e proposta pela Comissão, a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro

Marta Lucia Santini da Silveira
Membro

Eliana Hoffmann
Membro



TABELA R\$

ITEM	QUANT	PRO ANÁLISE	APROQUIM	G.GOTUZZO
1.	05	N/C	248,90	116,00
2.	05	N/C	N/C	87,00
3.	05	N/C	N/C	29,00
4.	05	N/C	N/C	N/C
5.	08	290,00	41,40	36,25
6.	09	N/C	20,25	17,40
7.	15	N/C	N/C	248,90
8.	08	N/C	N/C	300,35
9.	08	N/C	20,95	21,75
10.	70	N/C	N/C	N/C
11.	08	78,00	9,50	7,25
12.	08	N/C	61,00	52,60
13.	10	N/C	14,50	11,60
14.	100	N/C	N/C	1,40
15.	10	N/C	63,40	58,00
16.	10	N/C	N/C	2.045,95
17.	15	N/C	N/C	197,20
18.	10	243,80	N/C	282,75
19.	10	N/C	26,50	29,00
20.	10	N/C	16,50	31,90
21.	10	N/C	17,65	29,00
22.	12	N/C	N/C	94,90
23.	05	140,00	29,00	11,60
24.	15	125,00	N/C	73,80
25.	10	N/C	N/C	346,55
26.	25	169,80	169,00	122,60
27.	10	N/C	N/C	N/C
28.	07	N/C	N/C	N/C
29.	15	N/C	N/C	2.325,80
30.	10	N/C	N/C	24,35
31.	10	N/C	N/C	69,60
32.	10	N/C	155,00	69,60
33.	15	N/C	N/C	21.819,60
34.	10	N/C	66,50	58,00
35.	10	N/C	N/C	525,65
36.	09	N/C	17,00	21,15